



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 19/09/2023**

DATA: 19 de Setembro de 2023. **INÍCIO:** 08h30 –**Término:** 11h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado av Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Maria Aparecida Costa Oliveira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Ausente:

Priscila Gomes G. Silva

Willian Anderson da C. N. Barreto

Pautas:

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 18.620/2023 – Relatórios Conselho Fiscal – 05/2023;

2 - Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) Gerente de apoio (Dr. Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

APOSENTADORIAS:

- a. PMS nº 28.506/2022 - aposentadoria especial de professor;
- b. PMS nº 28.590/2016 - aposentadoria especial de professor;
- c. PMS nº 15.285/2023 - aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d. PMS nº 9.015/2021 - aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aguardando documentação por parte do requerente.

PMS nº 28.506/2022 - Pedido de aposentadoria de servidora lotada no cargo de coordenador pedagógico por idade e tempo de contribuição (especial), a requerente tem 64 anos de idade, tempo de contribuição 27 anos, 10 meses e 09 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público 27 anos, tempo no cargo, 10 anos, 07 meses e 29 dias. Após análise dos conselheiros, observado os pareceres de benefício bem como jurídico, a requerente tem o direito de obter o pedido, aprovado por todos os presentes.

PMS nº 28.590/2016 - Pedido de Aposentadoria de servidora lotada no cargo de coordenador pedagógico de escola por idade e tempo de contribuição (especial). A requerente tem 55 anos de idade, tempo de contribuição 30 anos, 10 meses e 17 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público 30 anos, 10 meses e 17 dias, tempo no cargo 10 anos, 07 meses e 29 dias, juntado no processo os pareceres de legalidade da assessoria jurídica bem como de benefícios, e análise dos conselheiros a requerente está apta para obter o pedido, aprovado pelos presentes.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS nº 15.285/2023- Pedido de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora lotada no cargo de auxiliar administrativo, a requerente tem 62 anos de idade, tempo de contribuição 32 anos, 11 meses e 15 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público 27 anos, 01 mês e 05 dias, tempo no cargo 13 anos, 03 meses e 29 dias, observado os pareceres jurídico bem como de benefícios, e análise dos conselheiros, a requerente tem todos os pressupostos legais para obter o pedido, aprovado por todos os presentes.

PMS nº 9.015/2021- Pedido de aposentadoria voluntária proporcional a idade e tempo de contribuição de servidor lotado no cargo de médico, o requerente tem 65 anos de idade, tempo de contribuição 43 anos, 10 meses e 21 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público, 23 anos, 11 meses e 15 dias, tempo no cargo 13 anos, 03 meses e 29 dias, com os pareceres de legalidade da assessoria jurídica bem como de benefício, e análise dos conselheiros, o pedido se encontra apto, aprovado por todos os presentes com a seguinte ressalva, a advogada do requerente ficou ciente que tinha que apresentar o CTC na SUMPREV, observo que já foi juntado no processo o pedido junto ao Órgão (INSS), Caso o documento não seja apresentado até a data legal, será reapresentado no mês seguinte, em próxima reunião.

1 - Assuntos Gerais: PMS 21.553/2023 - DIRF - Foi realizado a leitura do ofício nº 20/2023, protocolado pelo Instituto Assistencial do Município de Sumaré, e parecer jurídico para conhecimento do Conselho Administrativo quanto ao indeferimento da retificação da DIRF, uma vez que o SUMPREV apenas efetua o desconto de acordo com o artigo 39 da Lei 3903/2003, alterada pela lei 6448/2020. Os Conselheiros aguardam solução, uma vez que encaminhamos o referido PMS ao IAMS. Embora, o processo ainda permanece no Centro de Custo IAMS o presidente do IAMS e Conselheiro do SUMPREV informa que aguarda manifestação da SRF na próxima reunião retornará o andamento.

PMS nº 11.379/2018 – Discussão sobre aposentadoria com integralidade e paridade, requerido enviado a PGM para questionamento sobre o evento de gratificação não computada nos cálculos da aposentadoria, motivo pelo qual o requerente não aceitou;

PMS nº 10.102/2023 – Discussão sobre aposentadoria com integralidade e paridade, requerido envio a PGM para questionamento sobre o evento de gratificação não computada nos cálculos da aposentadoria, motivo pelo qual o requerente não aceitou.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS – assunto apresentado pela Gerência de Benefícios em conjunto à Superintendência Previdenciária, tendo em vista a não apresentação da CTC do INSS e a falta de regulamentação para esse tipo de benefício. O Conselho, por todos os presentes, deliberaram por solicitar a elaboração da Resolução da Dra. Magadar, para que o RH providencie a publicação da portaria de Aposentadoria Compulsória na data do aniversário, fazendo-se a aposentadoria com os dados da CTC do Município e o período averbado automaticamente pelo ente (Câmara ou Prefeitura).

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, s e g u e assinada por todos os presentes.

Sumaré, 19 de Setembro de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Maria Aparecida Costa Oliveira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes